

Associação Educacional Lemos de Castro
CNPJ nº 72.344.096/0001-46



EDITAL

Processo Seletivo 2012 – 1º semestre

O Presidente da Associação Educacional Lemos de Castro resolve tornar público a abertura de inscrição no Processo Seletivo para ingresso no primeiro período letivo semestral de 2012, com validade exclusiva para esta seleção, que concorrerá em fases independentes, havendo vagas remanescentes em cada fase, com os seguintes períodos e horários de inscrição e prova: **1ª fase** – inscrição de 07/11/2011 a 25/11/2011, de 2ª a 6ª feira das 9h às 20h e prova em 26/11/2011, às 10h; **2ª fase** – inscrição de 05/12/2011 a 16/12/2011, de 2ª a 6ª feira das 9h às 20h e prova em 17/12/2012, às 10h; **3ª fase** - inscrição de 02/01/2012 a 27/01/2012, de 2ª a 6ª feira das 9h às 20h e prova em 28/01/2012, às 10h; **4ª fase** - inscrição de 02/02/2012 a 24/02/2012, de 2ª a 6ª feira das 9h às 20h e prova em 25/02/2012, às 10h; **4ª fase** - inscrição de 28/02/2012 a 16/03/2012, de 2ª a 6ª feira das 9h às 20h e prova em 17/03/2012, às 10h; As provas serão realizadas no mesmo local de funcionamento do curso, à sede da Faculdade de Informática Lemos de Castro, localizada na Rua Carolina Machado, 306, Madureira, onde também será divulgado o resultado 48h, após a aplicação da prova, nos quadros de aviso do Campus. O candidato aprovado em qualquer uma das fases não precisará realizar a prova da fase seguinte. Serão oferecidas 100 vagas em horários noturnos, em duas turmas de 50 alunos, para habilitação no curso de Bacharel em Sistemas de Informação (reconhecimento Portaria Ministerial nº 918/2005) com duração de 08 semestres e distribuídas na seguinte proporção: 70% para acesso via Processo Seletivo e 30% via acesso resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, que deverá ser igual ou maior a 50% da nota máxima. A prova versará sobre os conteúdos da base nacional comum do Ensino Médio e será constituída de Redação com valor total de 51 pontos e 49 (quarenta e nove) questões objetivas com valor de um ponto para cada questão; o conteúdo programático constará no Manual do Candidato. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar, incorrer em comportamento indevido na realização da prova ou ser descortês para qualquer dos aplicadores, auxiliares, ou autoridades, obter pontuação zero nas questões objetivas ou pontuação na Redação inferior a 10% do total previsto pela lei. Não serão concedidas vistas de provas ou recontagem de pontos. A pontuação final do candidato, para classificação, será o resultado da soma dos pontos obtidos na Redação com os pontos obtidos nas questões objetivas, com ordenação decrescente, tendo como desempate a pontuação obtida na Redação. Persistindo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade. A matrícula do candidato classificado ocorrerá a partir da divulgação do resultado até 24h antes da realização de nova prova quando será disponibilizada a referida vaga para nova seleção.

César Augusto Midosi